



**Prefeitura Municipal de
Presidente Tancredo Neves**
Campo que cresce, cidade que avança

ERRATA: PORTARIA Nº 058/2026, de 25 de FEVEREIRO de 2026

O Município de Presidente Tancredo Neves, através do Prefeito Municipal, RETIFICA para conhecimento dos interessados a publicação da PORTARIA 058/2026, EM SEU PARÁGRAFO 1º, publicada no dia 25 de FEVEREIRO de 2026, da edição Nº 002027, no endereço eletrônico: <http://www.presidentetancredoneves.ba.gov.br>.

Onde SE LÊ:

Art. 1º - Nos termos do inciso I do art. 91 e §1 inciso I art. 91 ambos da Lei Municipal no 17/1990 (Estatuto do Servidor Público Municipal), exonerar, a pedido, do cargo de GESTORA DE CONTRATOS, a servidora Taise Fernandes Brito.

PASSA-SE A LER:

Art. 1º - Nos termos do inciso I do art. 91 e §1 inciso I art. 91 ambos da Lei Municipal no 17/1990 (Estatuto do Servidor Público Municipal), exonerar, a pedido, do cargo de GESTORA DE CONTRATOS, a servidora Taise Fernandes Bispo.

JOSUE PAULO DOS SANTOS FILHO
Prefeito Municipal